

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

APROVADO NA SESSÃO

DE

18 / 12 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 220/2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

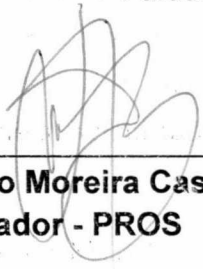
Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

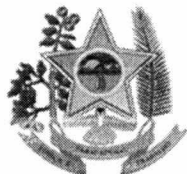
JUSTIFICATIVA

Indicamos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o valor de R\$390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) para reforçar o Programa de Gestão Administrativa da SEMEL (04 122 3000 2.071) no elemento de despesa, outros serviços de terceiros por pessoa jurídica (3.3.90.39.00).

Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2017.



Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS

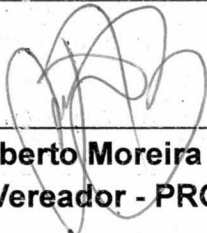


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	012400	390.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781130742.074	Esporte, Lazer e qualidade de Vida	3.3.90. 39.00	012400	390.000,00
TOTAL					


Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS